



# DECRETO Nº 334/2023

DATA: 03/08/2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.698 de 13 de abril de 2023.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, nos termos do Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.698 de 13 de abril de 2023, com a seguinte composição:

### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

#### Representante da Secretaria de Educação

Titular: Carina Goldoni

Suplente: Jaqueline Pinheiro Zarpelon

#### Representante da Secretaria de Assistência Social

Titular: Thainá Matos de Souza

Suplente: Fabrícia Glória Ferrazza

#### Representante da Secretaria Saúde

Titular: Maria Fernanda Copacheski

Suplente: Melissa de Souza

#### Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: Michele Meneguel da Silva

Suplente: Erazi Ane Batista

#### Representante da Secretaria de Agricultura e Pecuária

Titular: Luciara Aparecida Barbosa

Suplente: Vania Lucia S. Fogaça dos Santos

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

#### Representante dos APMF

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)





---

Titular: Solange Aguirre  
Suplente: Solange Pereira Kick

**Representante das Entidades Religiosas:**

Titular: Tainara Maria Bueno  
Suplente: Elzirene Almeida Araújo

**Representante da Associação de Agricultoras e Produtoras**

Titular: Lurdes de Oliveira Neves  
Suplente: Maria Vitória Oliveira

**Representantes das comunidades Quilombolas:**

Titular: Maria de Lourdes Oliveira  
Suplente: Roseli de Oliveira

**Representante da ACIERCAN:**

Titular: Vanessa Martinelli de Oliveira  
Suplente: Marionete Mior Ecco

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, 03 de agosto de 2023.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito Municipal

---

**[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)**

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FC5-631F-BC59-DACC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 03/08/2023 16:56:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/9FC5-631F-BC59-DACC>